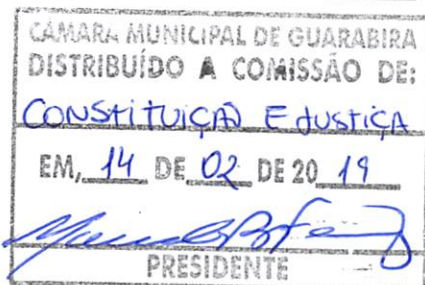




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
CASA "OSÓRIO DE AQUINO"

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 08 /2019



Inclui a "Cavalgada dos Amigos" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira, a "Cavalgada dos Amigos".

**Parágrafo único.** A "cavalgada dos amigos" é realizada anualmente, no dia 26 de novembro, aniversário de emancipação política de Guarabira, com concentração no bairro das Nações.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 12 de fevereiro de 2019.

  
José Ferreira dos Santos Júnior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARABIRA

Recebido em,

14/02/2019

  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
CASA "OSÓRIO DE AQUINO"

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR FERREIRA

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira, a "Cavalgada dos Amigos".

Este projeto realizado anualmente, no dia 26 de novembro, comemora o aniversário da emancipação política do nosso município e é coordenado por um grupo de amigos que residem no Bairro das Nações, em Guarabira.

Tal projeto merece deste legislativo municipal nosso reconhecimento e a garantia de que sua execução seja apoiada e incentivada.

Na certeza de que a nossa proposição se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o nosso município, esperamos poder contar com o apoio dos nobres parlamentares para aprovarem o projeto.


Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

  
José Ferreira dos Santos Júnior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARABIRA

Recebido em,

14/02/2019

  
VISTO